



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 8 DE JUNHO DE 2017

MINUTA DA ATA Nº 15/2017

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sr. Vereador João Filipe Rodrigues de Brito	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho		x
- Sr. Vereador Manuel Fernando Garcia		
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	x	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, **eram dez horas**, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi substituído no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – **Manuel Fernando Morais da Silva Garcia**, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador João Brito. O Presidente da Câmara e o Vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO BRITO-----

2.1.1 - PINTURA EXTERIOR DO EDIFÍCIO DO COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS/ OBRAS REALIZADAS NO EXTERIOR DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Brito, que mereceu a correspondente resposta pelo Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

2.2.1 - APRESENTAÇÃO DO NOVO SITE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----O Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros.-----

3 - ORDEM DO DIA -----

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 13, DA REUNIÃO DE 25 DE MAIO DE 2017-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação da ata em questão, bem como da ata da reunião extraordinária de 2 de junho do ano em curso, para a próxima reunião, em virtude das mesmas não terem sido ainda analisadas pelos senhores vereadores.-----

3.2 - RATIFICAÇÕES -----

3.2.1 - LICENCIAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE - ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DA PÓVOA DAS QUARTAS-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número E/7392/2017, de 15 de maio, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 30 de maio de 2017, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu à Associação de Melhoramentos da Póvoa das Quartas, o licenciamento para a distribuição de 30 (trinta) cartazes na via pública, destinados a publicitar a realização da Festa de Santo António e da Festa das Febras, que tiveram lugar nos dias 3 e 4 de junho do ano em curso, com isenção do pagamento das respetivas taxas, no valor de 30,30 € (trinta euros e trinta cêntimos).-----

3.2.2 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE JUNHO DE 2017-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do

Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de junho do ano em curso, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3.2.3 - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL AO BIOVESPA - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A LUTA CONTRA A VESPA DAS GALHAS DO CASTANHEIRO-----

D.A.G.F.

-----No seguimento da informação prestada pela vereadora Teresa Dias, em reunião ordinária pública de 11 de maio de 2017, e tendo presente a carta, com o registo de entrada número 8110, de 29 de maio de 2017, remetida pela Associação Portuguesa da Castanha - RefCast, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a Adenda ao Protocolo - BioVespa, subscrita em 24 de maio de 2017, pelo Sr. Presidente da Câmara, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, que tem por objeto a adesão deste município ao Protocolo de Cooperação para a Luta Contra a Vespa das Galhas do Castanheiro, celebrado em 11 de dezembro de 2015, entre aquela entidade, vários Municípios e outros parceiros, o qual define os termos de solidariedade com os propósitos da adoção de medidas que visem combater a vespa das galhas do castanheiro em linha com o determinado no Plano de Ação Nacional para controlo do inseto *Dryocosmus Kuripholus Yasumatsu* - Vespa das galhas do castanheiro.-----

3.3 - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ART.º 49.º A 51.º DA LEI N.º 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO - INFORMAÇÃO-----

D.A.G.F.

-----Nos termos do n.º 4 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28/12 (OE 2017), conjugado com n.º 12 do mesmo artigo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias, ao órgão executivo. Para cumprimento da citada norma, o Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal das contratações/renovações de aquisições de serviços, efetuadas **no período de 1 a 31 de maio de 2017, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.4 - PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - PEDIDO INICIAL---

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente Ordem do Dia.-----

3.5 - ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - ASSEMBLEIAS GERAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS-----

A) ADESA - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO AÇOR-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o Relatório de Gestão e Prestação de Contas da ADESA - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO AÇOR, respeitante ao ano de 2016, documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado no correspondente processo, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea b) do n.º2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

B) CESAB - CENTRO DE SERVIÇOS DO AMBIENTE-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o Relatório de Gestão e Prestação de Contas da CESAB - CENTRO DE SERVIÇOS DO AMBIENTE, respeitante ao ano de 2016, documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado no correspondente processo, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea b) do n.º2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

C) CIM-RC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o Relatório de Gestão e Prestação de Contas da CIM-RC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA, respeitante ao ano de 2016, documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado no correspondente processo, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea b) do n.º2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

D) ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO - GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o Relatório de Gestão e Prestação de Contas da ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO - GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL, respeitante ao ano de 2016, documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado no correspondente processo, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea b) do n.º2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

E) ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o Relatório de Gestão e Prestação de Contas da ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, respeitante ao ano de 2016, documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado no correspondente processo, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea b) do n.º2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

F) BLC3 - PLATAFORMA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO INTERIOR CENTRO-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o Relatório de Gestão e Prestação de Contas da BLC3 - PLATAFORMA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO INTERIOR CENTRO, respeitante ao ano de 2016, documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado no correspondente processo, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade e nos termos do

disposto na alínea b) do n.º2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento.

3.6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

A) ENTIDADES

A-1) ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA - PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL 2017 (POM 2017) - CONSTITUIÇÃO DE 2 EQUIPAS MUNICIPAIS DE INTERVENÇÃO FLORESTAL (EMIF OHP 01 E EMIF OHP 02) VIGILÂNCIA MÓVEL

G.A.C.L.

-----Tendo presente o ofício, com o registo de entrada número 8529, de 2 de junho de 2017, remetido pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, sobre o assunto em epígrafe, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital (correspondente a 5 homens/3 meses) e 3.000,00 € (três mil euros) para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira (correspondente a 2 homens/3 meses), ou seja, o equivalente a 500,00 €/elemento/mês, para apoiar o funcionamento das Equipas Municipais de Intervenção Florestal (EMIF OHP 01 e 02) - Vigilância Móvel, enquadradas no Plano Operacional Municipal (POM 2017).

-----A presente despesa foi objeto dos cabimentos números 31160 e 31161 e compromissos números 32280 e 32281.

B) OUTROS

B-1) PROGRAMA "CASA DIGNA" - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO OU CRIAÇÃO DE HABITABILIDADE

U.D.E.S.

-----Na sequência da informação prestada em reunião ordinária pública, realizada no dia 13 de abril de 2017, nomeadamente no que se refere à proposta de encerramento do Processo n.º 19/2015 – Candidatura de José Pereira – Lagares da Beira, decorrente do 1.º período de candidaturas ao programa Casa Digna, por se verificar que o requerente, na altura, não tinha possibilidades financeiras para custear as obras necessárias à requalificação da sua habitação, sita à Rua do Rossio, em Lagares da Beira, e tendo presente a informação da Comissão de Análise de Processos do Programa Casa Digna, datada de 22 de maio de 2017, a qual conclui que o requerente em questão já reúne condições para participar a obra em causa, acima do valor eventualmente apoiado pelo Município de Oliveira do Hospital, conforme declaração de compromisso anexa à referida informação social, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento do Programa Casa Digna, conjugado com o disposto na alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir ao agregado familiar do Sr. José Pereira, residente no lugar e freguesia de Lagares da Beira, um subsídio no montante de 6.150,00 € (seis mil, cento e cinquenta euros), dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a premência das obras a executar no âmbito da candidatura apresentada ao abrigo do referido Programa.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31159 e compromisso número 32279.

3.7 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

3.7.1 - OBRAS PARTICULARES-----

3.7.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 20 de maio e 2 de junho de 2017, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

3.7.1.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO SEIXO DA BEIRA-----

D.P.G.T.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 7906, de 24 de maio de 2017, remetido pela entidade supra referenciada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com o disposto no Regulamento Geral de Taxas Municipais, isentar a Fábrica da Igreja Paroquial do Seixo da Beira, do pagamento das taxas inerentes à apreciação do projeto de construção de um oratório, no adro da Capela de Vale Torto, naquela freguesia, para colocar á veneração dos fiéis a Imagem de Nossa Senhora da Saúde, a entregar nos serviços desta Câmara Municipal, no valor total de 130,39 € (cento e trinta euros e trinta e nove cêntimos).-----

3.8 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

3.8.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

3.8.1.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA RUA DR. VIRGÍLIO FERREIRA E RUA ALEXANDRE HERCULANO, EM OLIVEIRA DO HOSPITAL" - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO-----

D.I.O.M.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente Ordem do Dia.-----

3.8.1.2 - EMPREITADA DE "SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE GALIZES" - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO-----

D.I.O.M.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente Ordem do Dia.-----

3.9 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

3.9.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 24 de maio e 6 de junho de 2017, no exercício das competências que lhe

foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

4.1.1 - AÇÃO SOCIAL -----

4.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

A) SUZANA MARIA GOUVEIA RODRIGUES -----

G.D.E.S

-----O Presidente da Câmara, atendendo ao teor da informação social número 80/2017/GASS, datada de 24 de maio de 2017, propôs à Câmara Municipal a atribuição à D.ª Susana Maria Gouveia Rodrigues, residente em Ervedal da Beira, de um subsídio de emergência social, na área da saúde, no montante de **395,00 € (trezentos e noventa e cinco euros)**, para fazer face a despesas tidas com a aquisição de uns óculos. -----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do disposto nos artigos 13.º e 14.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. Dada a situação de saúde da D. Suzana Rodrigues, mais foi deliberado dispensar aquela beneficiária da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN), conforme previsto no n.º 2 do artigo 7º do Regulamento supra referenciado. -----

B) ANA RITA ROXO NUNES FERREIRA -----

G.D.E.S

-----O Presidente da Câmara, atendendo ao teor da informação social número 83/2017/GASS, datada de 1 de junho de 2017, propôs à Câmara Municipal a atribuição ao agregado familiar de Ana Rita Roxo Nunes Ferreira, residente na localidade de Avelar, de um subsídio de emergência social, no montante de **200,00 € (duzentos euros)**, para compensar a falta de recursos económicos a fim de que a munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. Dada a situação de saúde da D. Ana Rita, mais foi deliberado dispensar aquela beneficiária da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN), conforme previsto no n.º 2 do artigo 7º do Regulamento supra referenciado. -----

4.1.1.2 – REDE SOCIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – REUNIÃO DE TRABALHO - INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.2 – TURISMO: OBSERVATORIO TURISMO - ENTIDADE REGIONAL TURISMO DO CENTRO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.3 – AMBIENTE: DIA MUNDIAL DO AMBIENTE – “COMÉRCIO LOCAL MOTIVADO PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E GESTÃO DE RESÍDUOS” – 5 DE JUNHO DE 2017-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. Propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento aos alunos do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, da EPTOLIVA – Escola Profissional de Oliveira do Hospital e Tábua e da ESTGOH - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, pelo seu envolvimento na ação de sensibilização junto do comércio local do centro urbano de Oliveira do Hospital sobre questões relacionadas com a eficiência energética e a gestão de resíduos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. Mais foi deliberado dar conhecimento da presente deliberação ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, à EPTOLIVA – Escola Profissional de Oliveira do Hospital e Tábua e à ESTGOH - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital. -----

4.1.4 – EMPREENDEDORISMO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. (Gabinete de Apoio Técnico a empresas). -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----

4.2.1 – EDUCAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2 – CULTURA-----

A) FEIRA DO LIVRO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL'2017 – BALANÇO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. Intervenção do Presidente da Câmara. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

B) 2.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO – BALANÇO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

C) NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DAS MARCHAS POPULARES DE OLIVEIRA DO HOSPITAL 2017 / PRÉMIO A ATRIBUIR ÀS ENTIDADES PARTICIPANTES-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal de que, na sequência das reuniões de preparação/organização da edição das Marchas Populares'2017 realizadas com os representantes das Associações/Instituições do concelho, e terminado o prazo limite para inscrição daquelas que demonstrassem interesse em participar nesta iniciativa, inscreveram-se as seguintes Marchas: -----

-----**Infantil:**-----

----- - Marcha Infantil da Obra Dona Josefina da Fonseca; Marcha Infantil do Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira e Marcha Infantil da FAAD – Fundação Aurélio Amaro Diniz;-----

-----**Sénior:**-----

----- - Marcha da ARCIAL; Marcha do Rancho Folclórico de Lagares da Beira; Marcha da ADSCVC - Associação de Desenvolvimento do Vale do Cobral e Freguesia de Meruge; Marcha da Associação Cultural e Recreativa de Lagares da Beira; Marcha da Sociedade de Defesa e Propaganda de Avô e EPTOMarcha da EPTOLIVA.-----

-----**Em face do exposto foi presente pela vereadora Graça Silva a proposta de Normas de Participação das Marchas Populares de Oliveira do Hospital'2017, que tem por objeto estabelecer as regras aplicáveis à organização e à realização das Marchas Populares Infantis e Seniores de Oliveira do Hospital, que têm lugar durante o mês de junho de cada ano, na cidade de Oliveira do Hospital.**-----

----- Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----**Mais foi deliberado aprovar os montantes a atribuir como prémio de participação às seguintes entidades que irão participar nas Marchas Populares'2017, que terão lugar no próximo dia 17 de junho, a saber:**-----

-----**MARCHAS SENIORES:**-----

Designação	Instituição Organizadora	Valor a Atribuir
Marcha da ARCIAL	ARCIAL	1.500,00€
EPTOMARCHA	EPTOLIVA	1.500,00€
Marcha do Rancho Folclórico de Lagares da Beira	Rancho Folclórico e Cultural de Lagares da Beira	1.500,00€
Marcha da Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural do Vale Cobral e Freguesia de Meruge	Junta de Freguesia de Meruge em parceria com a Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural do Vale Cobral	1.500,00€
Marcha da Sociedade de Defesa e Propaganda de Avô	Sociedade de Defesa e Propaganda de Avô	1.500,00€
Marcha da Associação Cultural e Recreativa de Lagares da Beira	Associação Cultural e Recreativa de Lagares da Beira	1.500,00€
		9.000,00€

-----**MARCHAS INFANTIS:**-----

Designação	Instituição Organizadora	Valor a Atribuir
Marcha Infantil da Fundação Aurélio Amaro Diniz	Fundação Aurélio Amaro Diniz	500,00€
Marcha Infantil da Obra D.ª Josefina da Fonseca	Obra Dona Josefina da Fonseca	500,00€
Marcha Infantil do Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira	Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira	500,00€
		1500,00€

C) - PROTOCOLO ENTRE A DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO (DRCC) E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.

-----Na sequência da deliberação camarária, tomada em reunião ordinária realizada no dia de 27 de outubro de 2016, que aprovou a minuta do Protocolo a celebrar entre a Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC) e o Município de Oliveira do Hospital, que tem como objeto estabelecer as formas de colaboração entre a DRCC e o Município de Oliveira do Hospital tendo em vista a realização da intervenção nas Ruínas Romanas de Bobadela, operação candidatada pela DRCC ao Aviso n.º Centro-14-2016-01, domínio sustentabilidade e eficiência no uso de recursos, do Programa CENTRO 2020, e verificando-se que o respetivo protocolo acabou por não ser alterado no sentido de considerar a alteração ao ponto 1, da cláusula segunda, para que na mesma fosse também incluído o projeto de “Requalificação e Refuncionalização da Casa Amarela para Centro de Investigação e Promoção da Cidade Romana de Bobadela”, conforme sugestão desta Câmara Municipal, naquela reunião, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara de subscrever, em 23 de maio de 2017, a Adenda ao Protocolo mencionado em epígrafe, contendo a referida alteração, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

4.3.1 - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - ESTATÍSTICAS DE UTILIZAÇÃO-----

A) COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS E CAMPOS DE TÊNIS-----

U.D.E.S.

-----Foram presentes pelo vereador Nuno Ribeiro os mapas estatísticos referentes à ocupação/ utilização do Complexo Municipal de Piscinas e Campos de Tênis, incluindo o valor calculado em função da ocupação daquele equipamento, por parte das entidades utilizadoras, no 1.º trimestre de 2017, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

B) PAVILHÃO MUNICIPAL-----

U.D.E.S.

-----Foi presente pelo vereador Nuno Ribeiro o mapa estatístico referente à ocupação/ utilização do Pavilhão Municipal, incluindo o valor calculado em função da ocupação daquele equipamento, por parte das entidades utilizadoras, no 1.º trimestre de 2017, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.3.2 - TORNEIO INTER-FREGUESIAS DE FUTEBOL DE 7 - CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.3.3 - INICIATIVAS DESPORTIVAS DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o Presidente da Câmara propondo à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à Secção de Pedal do Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital, pela excelente organização da 3.ª edição da Maratona do Pedal, que contou com cerca de 300 participantes, oriundos de diversos concelhos vizinhos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. Mais foi deliberado dar conhecimento da presente deliberação à Secção de Pedal do Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital.-----

4.3.4 - PISCINA MUNICIPAL EXTERIOR – ABERTURA-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e sob proposta do vereador Nuno Ribeiro deliberou, por unanimidade, manter a sua deliberação tomada em reunião de 9 de julho de 2013, que isenta do pagamento da taxa devida pela utilização da Piscina Municipal exterior todas as crianças até aos 10 (dez) anos de idade que no período de verão pretendam frequentar aquele equipamento, durante o período da manhã, desde que acompanhadas por um adulto, conforme o disposto no Regulamento de Utilização das Piscinas e Campos de Tênis Municipais.-----

4.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR MANUEL FERNANDO GARCIA-----

-----O vereador Manuel Fernando Garcia felicitou o executivo em permanência pelo conjunto de iniciativas que tem vindo a desenvolver, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

4.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS -----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte da vereadora Teresa Dias, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **onze horas e vinte minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F.
